



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 630, DE 17 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando que através da Lei Municipal nº 808/06 foi instituído o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDEFI, em nosso Município;

Considerando que o § 4º do art. 5º da Lei 808/2006 dispõe que a nomeação e posse dos membros do Conselho far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal;

Considerando que para a Gestão 2022/2025 é necessário a nomeação de novos membros para comporem o CONDEFI;

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, neste Município, para gestão 2022/2025, conforme abaixo descrito:

I- INDICAÇÕES DAS ENTIDADES

a) APAE de Cajati

Titular
Érika Rodrigues de Sena

Suplente
Geizelle de Mattos

b) ENTIDADE CIVIL

Nome: Waldir Rohweder
E-mail: valdirrohwerder@hotmail.com

II – INDICAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS

Depto. de Saúde

Titular
Thaciane Caroline Alves Mendes
Fisioterapeuta
Matrícula nº 4829

Fls. 01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA PORTARIA Nº 630/22)

Suplente
Ana Carina Ramos Santana Duarte
Fisioterapeuta
Matrícula nº 3706

Depto. de Educação e Cultura

Titular
Olga Rosa Koti Pires
Orientadora Pedagógica Acadêmico
Matrícula nº 3199

Suplente
Ana Maria de Moraes Ferreira
Vice Diretora de Escola
Matrícula nº 2026

Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular
Nivea Augusto de Oliveira
Chefe da Divisão de Programas e Proj. Sociais
Matrícula nº 4113

Suplente
Débora Pinheiro
Assistente Social
Matrícula nº 4162

Gabinete

Titular
Marli Pupo Vieira
Auxiliar Operacional
Matrícula nº 2365

Suplente
Giovana Ribeiro Antunes
Agente Administrativo
Matrícula nº 5113

Depto. de Esporte e Lazer

Titular
Paulo Henrique Mendes
Chefe da Seção de Educação Esportiva
Matrícula nº 4190

Suplente
Ronnie dos Santos Calixto
Auxiliar Operacional
Matrícula nº 2213

Fls. 01/02

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DA PORTARIA Nº 630/22)

Art. 2º A vigência do mandato do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, será de 03 (três) anos, sendo admitida uma reeleição, em conformidade com a Lei Municipal nº 808/2006.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 412/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,
AOS 17 DE MAIO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração